



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 042**

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de março de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

**R E S O L V E :**


APLICAR coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de março de 1984.

PARA CÁLCULO da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

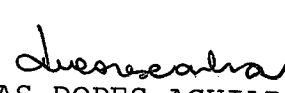
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 1984.

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda